



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos Nº 44 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM/TELE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local – STFC – destinado aos Cartórios Eleitorais do interior do estado do Piauí e aos atendimentos, unidades e eventos temporários descentralizados da Justiça Eleitoral em todo estado do Piauí

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência.

2. NECESSIDADE/ JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação pretendida tem por justificativa a necessidade de atender a demanda com serviços de telefonia de ligações locais, para chamadas originadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado, permitindo efetuar ligações locais de qualquer cidade do estado do Piauí a partir das linhas telefônicas convencionais (fixas) instaladas nas dependências das unidades da Justiça Eleitoral do Piauí.

3. REQUISITOS DE NEGÓCIO

3.1 - A contratada prestará o serviço através do fornecimento de:

3.1.1 - 81 (oitenta e uma) linhas telefônicas que serão instaladas nos Cartórios Eleitorais localizados no interior do Estado do Piauí e unidades descentralizadas da Justiça Eleitoral, localizadas em qualquer município do estado do Piauí;

3.1.2 - 20 (vinte) linhas telefônicas para instalação eventual e temporária, com solicitação prévia, segundo a necessidade do Tribunal, em qualquer município do estado do Piauí.

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

4.1. Solução 1: Prorrogação do Contrato TRE-PI nº 36/2015.

4.2. Solução 2: Realização de novo procedimento licitatório para contratação dos serviços.

5. SOLUÇÃO INDICADA

5.1. A Solução 2 é a mais adequada, uma vez que a vigência do Contrato TRE-PI nº 36/2015 cumprirá o período de 60 meses previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, não devendo mais ser prorrogado, havendo assim a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para contratação dos serviços.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de custo anual dos serviços será de **216.218,25 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme resultado da pesquisa de mercado e de preços praticados em contratos vigentes em outros órgãos da administração pública, demonstrada nas planilhas abaixo:

Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local								
Tipo de telefone ou rede de destino	Tráfego anual estimado em minutos	Preço unitário do minuto com impostos (R\$)					Preço médio unitário do minuto com impostos (R\$)	Valor médio estimado anual dos serviços (R\$)
		Proposta Comercial / Contrato						
		Contrato TRT 14ªRegião nº 39/2018 (doc. SEI nº 1050537)	Contrato TJ/MT nº 43/2018 (doc. SEI nº 1050543)	Contrato DGAP/GO nº 45/2019 (doc. SEI nº 1050550)	Contrato TJ/ES nº 53/2016 (doc. SEI nº 1050552)	Proposta OI-TELEMAR (doc. SEI nº 1050558)		
Fixo – fixo	350.000	0,10	0,12	0,09	0,11	0,11	0,11	38.500,00
Fixo – móvel	103.500	0,79	0,78	0,63	0,75	0,93	0,78	80.730,00
do STFC Local Valor médio estimado anual (R\$)								119.230,00

Serviço de Fornecimento de 101 Linhas Telefônicas								
Serviços Mensais								
Descrição	Quantidade (unidade)	Preço unitário com impostos (R\$)					Preço médio unitário (R\$)	Valor médio estimado anual dos serviços (R\$)
		Proposta Comercial / Contrato						
		Contrato TRT 14ªRegião nº 39/2018 (doc. SEI nº 1050537)	Contrato TJ/MT nº 43/2018 (doc. SEI nº 1050543)	Contrato DGAP/GO nº 45/2019 (doc. SEI nº 1050550)	Contrato TJ/ES nº 53/2016 (doc. SEI nº 1050552)	Proposta OI-TELEMAR (doc. SEI nº 1050558)		
Assinatura	101	67,61	57,04	58,59	-	96,53	69,94	84.767,28
Bloqueio de ligações para	15	-	10,14	8,75	-	5,88	8,26	1.486,80

celular								
Identificador de chamadas	15	-	13,50	15,30	-	25,04	17,95	3.231,00
Valor médio estimado anual de serviços mensais (R\$)							89.485,08	
Serviços Eventuais								
Descrição	Quantidade (unidade)	Preço unitário com impostos (R\$)					Preço Médio unitário (R\$)	Valor médio estimado anual dos serviços (R\$)
		Proposta Comercial / Contrato						
		Contrato TRT 14ªRegião nº 39/2018 (doc. SEI nº 1050537)	Contrato TJ/MT nº 43/2018 (doc. SEI nº 1050543)	Contrato DGAP/GO nº 45/2019 (doc. SEI nº 1050550)	Contrato TJ/ES nº 53/2016 (doc. SEI nº 1050552)	Proposta OI-TELEMAR (doc. SEI nº 1050558)		
Habilitação	101	63,85	-	-	52,74	61,66	59,42	6.001,42
Mudança de endereço	25	-	-	18,99*	54,88	65,26	60,07	1.501,75
Valor médio estimado anual de serviços eventuais (R\$)								7.503,17

* Preço unitário desconsiderado por destoar significativamente dos demais.

7. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

7.1. A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) Objeto comum;
- b) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico.

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa**, Técnico Judiciário, em 09/09/2020, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050517** e o código CRC **819AE2AC**.



0015543-94.2020.6.18.8000

1050517v33